



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 9559/2020</b>		
Ementa <b>Denomina "Rua NELSON NEGRINI" a Rua 1 do loteamento Quinta das Palmeiras, no Bairro Caxambu.</b>		
Data da Norma <b>14/12/2020</b>	Data de Publicação <b>18/12/2020</b>	Veículo de Publicação <b>IOM ED 4842</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 13287/2020</a></u> - Autoria: Rafael Antonucci</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 9.559, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

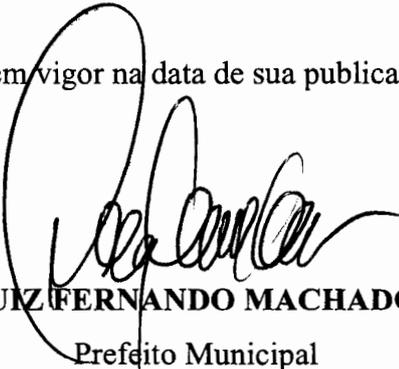
(Rafael Antonucci)

Denomina “**Rua NELSON NEGRINI**” a Rua 1 do loteamento Quinta das Palmeiras, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua NELSON NEGRINI**” a Rua 1 do loteamento Quinta das Palmeiras, localizado no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

(Lei n.º 9.559/2020)

